



NOTA TÉCNICA ASGU 003/2026

Ofício de Envio e Apresentação de Documento Técnico nº NT ASGU nº 003/2026

NOTA TÉCNICA ASGU 003 2026 – EMENDAS PARLAMENTARES:

Evidências da limitação do alcance das ações de controle da CGU - Auditorias realizadas pela CGU envolvendo Emendas Parlamentares do período de 2020 a 2024 (ADPF nº 854/STF).

Resumo e Considerações da Presidência da ASGU

A Nota Técnica ASGU 003/2026⁽¹⁾ da Associação dos Servidores da Controladoria-Geral da União (ASGU) apresenta uma consolidação das auditorias realizadas pela CGU entre 2020 e 2024, evidenciando limitações relevantes na cobertura do controle frente ao volume de recursos envolvidos.

No período analisado, estima-se que as transferências especiais tenham alcançado aproximadamente R\$ 20,7 bilhões. Deste montante, **a CGU conseguiu auditar, efetivamente, a execução de despesas por valor equivalente a R\$ 461,6 milhões** – correspondendo a **apenas 2,25% do universo total de recursos**. Esse dado revela um significativo descompasso entre a magnitude dos valores transferidos e a capacidade operacional de fiscalização do controle interno federal.

As auditorias foram organizadas em diferentes frentes, abrangendo municípios com maiores volumes recebidos, transferências para organizações da sociedade civil, análise de planos de trabalho (aprovados ou inexistentes) e repasses específicos associados à ADI nº 7.688. **Os resultados mostram variações expressivas de cobertura: enquanto alguns recortes, como auditorias municipais, atingem níveis mais elevados de verificação, áreas sensíveis — como repasses a ONGs — apresentam percentuais bastante reduzidos, em torno de 3% a 8%.**

A consolidação por unidade federativa indica concentração relevante de recursos em estados como Bahia, Mato Grosso, Amapá e São Paulo, além de apontar que, mesmo em localidades com volumes elevados, a parcela auditada permanece limitada. No total, foram analisados dados de 56 entes federativos, reafirmando a necessidade de fortalecimento sistêmico das ações de controle.

Do ponto de vista qualitativo, os relatórios reiteram a ocorrência de falhas recorrentes e graves, incluindo indícios de superfaturamento, sobrepreço e direcionamento de contratações, bem como fragilidades estruturais nos mecanismos de governança. Destacam-se, ainda, deficiências na elaboração e execução de planos de trabalho, ausência de transparência e de rastreabilidade dos recursos, além de insuficiências nos relatórios de gestão apresentados pelos entes beneficiários.

(1) NOTA DE RODAPÉ: Este Documento compõe um conjunto Notas Técnicas elaboradas pela ASGU com o intuito de expor a situação da FRAGILIZAÇÃO da CGU ao longo dos últimos anos, considerando, pela extensão e diversas frentes de decaimento identificadas, tratar-se de um **Processo de Erosão Institucional** que precisa ser urgentemente revertido, sob pena de prejuízo perene ao Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Patrimônio Público da União.



NOTA TÉCNICA ASCGU 003/2026

O cenário se agrava diante da perspectiva de incremento expressivo dessas transferências, estimado em pelo menos R\$ 14 bilhões adicionais para os anos de 2025 e 2026. Tal expansão tende a ampliar os riscos já identificados, caso não haja adequação proporcional da capacidade estatal de fiscalizar tal volume de recursos.

Diante desse contexto, a ASCGU sustenta a existência de um desequilíbrio estrutural entre o volume de recursos descentralizados e a efetividade do controle público, defendendo a necessidade urgente de ampliação do escopo das auditorias do controle interno nhoque tange a recursos de emendas, associado necessariamente ao fortalecimento institucional da CGU.

PRESIDÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CGU – ASCGU

Brasília, 26 de junho de 2026



NOTA TÉCNICA ASGU 003/2026

NOTA TÉCNICA ASGU 003 2026 – EMENDAS PARLAMENTARES

Evidências da limitação do alcance das ações de controle da CGU - **Auditorias realizadas pela CGU envolvendo Emendas Parlamentares do período de 2020 a 2024 (ADPF nº 854/STF)**

A presente Nota Técnica, efetuada a partir de consultas públicas por meio das páginas eletrônicas do sistema gov.br, aglutina, analisa e tece considerações acerca da atuação da Controladoria-Geral da União (CGU) nas auditorias realizadas por determinação do Supremo Tribunal Federal, em decisões do Min. Flávio Dino, no bojo da Arguição de Descumprimento de Preceito Federal (ADPF) nº 854 e Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7.688, envolvendo a aplicação dos recursos das Transferências Especiais.

Desde 2024, foram produzidos 06 (seis) Relatórios de Auditoria acompanhado do comparativo entre o volume de recursos recebidos por transparência especial pelo ente no período de 2020 a 2024 confrontado com o total de recursos auditados, a saber:

Tabela 1 - Municípios: Foco nos entes com maior recebimento entre 2020 e 2024.

UF	Município	Total de recursos (2020-2024)	Total de recursos auditados
SP	Carapicuíba	157.180.404,00	55.596.557,00
AP	Macapá	152.382.659,00	52.085.241,23
RR	São Luiz do Anauá	92.424.718,00	38.375.320,96
RJ	São João de Meriti	70.069.783,00	34.669.724,00
RR	Iracema	56.731.054,00	12.224.297,37
SP	São Paulo	61.010.058,00	25.825.635,00
RJ	Rio de Janeiro	51.683.682,00	18.337.461,00
AC	Sena Madureira	50.529.344,00	32.950.701,87
BA	Camaçari	45.300.000,00	8.349.181,36
BA	Coração de Maria	44.833.642,00	8.226.539,53
	Total	784.145.344,00	286.640.659,32

Fonte: Construção da ASGU a partir da consulta ao Relatório CGU nº 1783284

Tabela 2 - ONG Fase 2: Complementação das auditorias em Organizações da Sociedade Civil.

UF	Estado/Município	Total de recursos (2020-2024)	Total de recursos auditados
BA	Estado da Bahia	377.644.348,00	5.880.745,00
AP	Estado do Amapá	107.441.137,00	5.170.000,00
MA	Estado do Maranhão	83.161.881,00	2.000.000,00
SP	São Paulo	Auditoria Município	1.305.912,95
AC	Sena Madureira	Auditoria Município	920.445,34
RR	Mucajai	47.731.605,00	3.144.282,64
ES	Cariacica	31.106.990,00	1.500.000,00
SP	Suzano	26.970.000,00	1.500.000,00
SE	Itabaiana	10.235.000,00	1.000.000,00



NOTA TÉCNICA ASGU 003/2026

	Total	684.290.961,00	22.421.385,93
--	--------------	-----------------------	----------------------

Fonte: Construção da ASGU a partir da consulta ao Relatório CGU nº 1783232

Tabela 3 - Planos de Trabalho Aprovados: Verificação da conformidade ministerial.

UF	Estado/Município	Total de recursos (2020-2024)	Total de recursos auditados
MT	Estado de Mato Grosso	395.227.521,00	5.000.000,00
PE	Estado de Pernambuco	29.685.200,00	15.557.700,00
RR	Boa Vista	25.590.002,00	3.000.002,00
RN	Mossoró	13.735.028,00	5.000.000,00
AC	Epitaciolândia	12.891.903,00	3.258.418,00
MA	Arari	7.750.835,00	1.250.000,00
PB	Zabelê	6.947.960,00	3.000.000,00
RJ	Carapebus	5.499.993,00	2.000.000,00
PB	Caaporã	2.000.000,00	2.000.000,00
	Total	499.328.442,00	40.066.120,00

Fonte: Construção da ASGU a partir da consulta ao Relatório CGU nº 1782581

Tabela 4 - Planos de Trabalho Não Cadastrados (Fase 1): Identificação de recursos sem planejamento formal.

UF	Estado/Município	Total de recursos (2020-2024)	Total de recursos auditados
TO	Sítio Novo do Tocantins	9.090.000,00	5.000.000,00
TO	Axixá do Tocantins	6.450.000,00	5.000.000,00
SC	Balneário Gaivota	7.547.507,00	3.432.000,00
	Total	23.087.507,00	13.432.000,00

Fonte: Construção da ASGU a partir da consulta ao Relatório CGU nº 1791444

Tabela 5 - Planos de Trabalho Não Cadastrados (Fase 2): Expansão da malha de controle sobre a ausência de cadastramento.

UF	Estado/Município	Total de recursos (2020-2024)	Total de recursos auditados
TO	Porto Nacional	28.501.939,00	6.200.000,00
AM	Maués	22.994.905,00	2.000.000,00
BA	Tucano	20.128.311,00	19.028.311,00
PA	Porto de Moz	16.840.271,00	3.600.000,00
MT	Cuiabá	14.077.144,00	1.977.100,00
PE	Águas Belas	13.650.738,00	5.150.738,00
GO	Davinópolis	10.352.625,00	4.620.000,00
SC	Estado de Santa Catarina	9.886.333,00	3.640.792,00
PR	Piraquara	7.280.000,00	1.500.000,00
BA	Piraí do Norte	6.500.000,00	4.000.000,00
PA	Moju	6.150.000,00	2.000.000,00
MT	Dom Aquino	4.500.000,00	3.000.000,00



NOTA TÉCNICA ASCGU 003/2026

MG	Almenara	4.080.000,00	2.550.000,00
BA	Ponto Novo	3.900.000,00	3.500.000,00
PR	São Miguel do Iguaçu	3.589.992,00	2.300.000,00
RJ	Arraial do Cabo	3.439.585,00	1.671.585,00
RS	Cachoeirinha	3.225.000,00	1.425.000,00
SP	Santa Ernestina	2.765.000,00	1.565.000,00
GO	Ceres	2.000.000,00	1.100.000,00
MG	Sarzedo	1.700.000,00	1.500.000,00
		185.561.843,00	72.328.526,00

Fonte: Construção da ASCGU a partir da consulta ao Relatório CGU nº 1824872

Tabela 6 - ONG: recursos repassados a entidades do terceiro setor (ADI 7688).

UF	Estado/Município	Total de recursos (2020-2024)	Total de recursos auditados
PB	Estado da Paraíba	52.602.268,00	9.576.933,00
MS	Estado de Mato Grosso do Sul	136.206.084,00	1.854.422,33
AP	Estado do Amapá	Auditoria ONG Fase 2	850.000,00
SP	São Paulo	Auditoria Município	2.999.600,00
AP	Santana	46.816.238,00	4.520.549,40
BA	Coração de Maria	Auditoria Município	2.794.000,00
SP	Suzano	Auditoria ONG Fase 2	2.000.000,00
RS	Porto Alegre	25.008.118,00	500.000,00
RS	Pelotas	22.164.758,00	100.000,00
GO	Valparaíso de Goiás	18.800.426,00	500.000,00
GO	Luziânia	15.624.000,00	1.000.000,00
	Total	317.221.892,00	26.695.504,73

Fonte: Construção da ASCGU a partir da consulta ao Relatório CGU nº 1713554

Tabela 7 – Consolidação dos dados por estado da federação.

Unidade Federativa	Entes	Total de recursos (2020-2024)	Total de recursos auditados
Bahia	6	498.306.301,00	51.778.776,89
Mato Grosso	3	413.804.665,00	9.977.100,00
Amapá	3	306.640.034,00	62.625.790,63
São Paulo	4	247.925.462,00	90.792.704,95
Roraima	4	222.477.379,00	56.743.902,97
Mato Grosso do Sul	1	136.206.084,00	1.854.422,33
Rio de Janeiro	4	130.693.043,00	56.678.770,00
Maranhão	2	90.912.716,00	3.250.000,00
Acre	2	63.421.247,00	37.129.565,21
Paraíba	3	61.550.228,00	14.576.933,00
Rio Grande do Sul	3	50.397.876,00	2.025.000,00

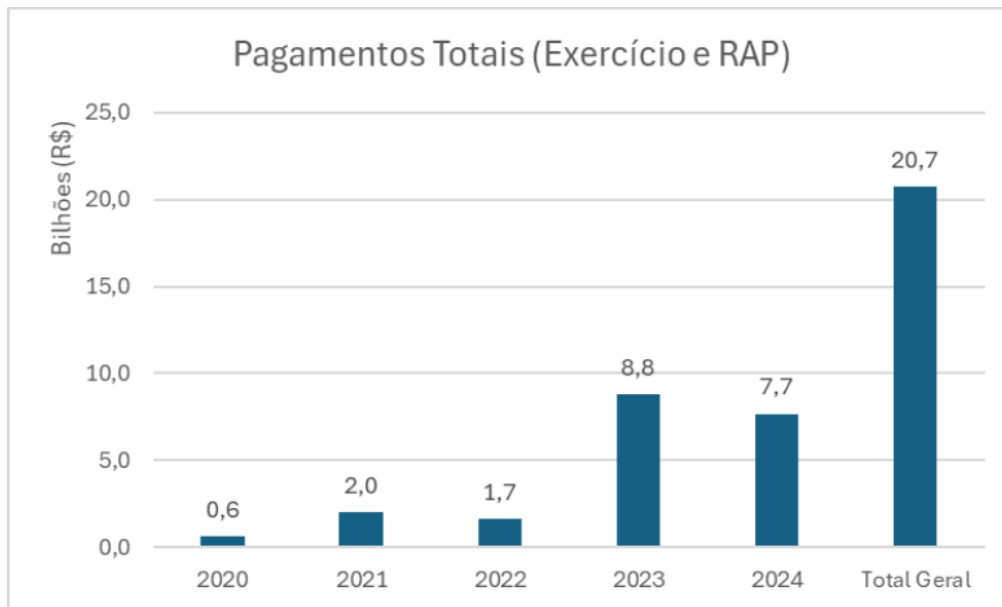


NOTA TÉCNICA ASGU 003/2026

Goiás	4	46.777.051,00	7.220.000,00
Tocantins	3	44.041.939,00	16.200.000,00
Pernambuco	2	43.335.938,00	20.708.438,00
Espírito Santo	1	31.106.990,00	1.500.000,00
Amazonas	1	22.994.905,00	2.000.000,00
Pará	2	22.990.271,00	5.600.000,00
Santa Catarina	2	17.433.840,00	7.072.792,00
Rio Grande do Norte	1	13.735.028,00	5.000.000,00
Paraná	2	10.869.992,00	3.800.000,00
Sergipe	1	10.235.000,00	1.000.000,00
Minas Gerais	2	5.780.000,00	4.050.000,00
Total	56	2.491.635.598,00	461.584.195,58

Fonte: Construção da ASGU a partir da consulta aos Relatórios supracitados

Gráfico 1 -Recursos de transferência especial no período de 2020 a 2024.



Com efeito, de um total aproximado de R\$ 20,7 bilhões, a **Controladoria-Geral da União teve a capacidade operacional alocada para fiscalizar aproximadamente R\$ 467 milhões, um percentual de 2,25%** sendo certo que a amostra dos recursos recebidos pelos entes representava cerca de R\$ 2,5 bilhões, em percentual 12% do valor total (R\$ 20,7).

Por fim, pondera-se que considerando um valor mínimo de R\$ 7 bilhões, 2025 e 2026, terá um volume adicional de R\$ 14 bilhões, o que demonstra inequivocamente o descompasso entre o montante de recursos envolvidos e a estratégia de atuação da CGU haja vista as graves irregularidades apontadas sistematicamente nos relatórios (a exemplo de superfaturamento, sobrepreço, direcionamento de contratação) e as fragilidades dos controles (deficiências nos planos de trabalho, ausência de transparência e rastreabilidade além de ausências/insuficiências dos Relatórios de Gestão).



NOTA TÉCNICA ASCGU 003/2026

Diante desse contexto, a ASCGU sustenta a existência de um desequilíbrio estrutural entre o volume de recursos descentralizados e a efetividade do controle público, defendendo a necessidade urgente de ampliação do alcance das auditorias e do fortalecimento institucional da CGU.

GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO DA ASCGU

22 de junho de 2026